



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 06-005/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FONE: (75) 3202-1176

RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177 – CENTRO – CEP: 48.750-000

PODER EXECUTIVO

2

**AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 06-005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 06-005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO MONITORAMENTO E EXECUÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO, NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, A REMESSA, A CRÍTICA E A CORREÇÃO DE DADOS AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO. FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE Nº 008/2022. RETIROLÂNDIA/BA, em 10/08/2022. ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito, Retirolândia – BA, em 10 de agosto de 2022.

**ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**